



Este Procedimento Operacional Padrão define as etapas necessárias de como fazer o Cadastro de Sindicato no Sistema TOTVS RM.

Índice

I. Acesso ao Cadastro	2
II. Seleção de Filtros	3
III. Cadastro	3

ELABORAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• _____• Assistente de T&D• Maíra Lopes

APROVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• _____• Coord. Desenv. de Sistemas• Michel Cordeiro



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

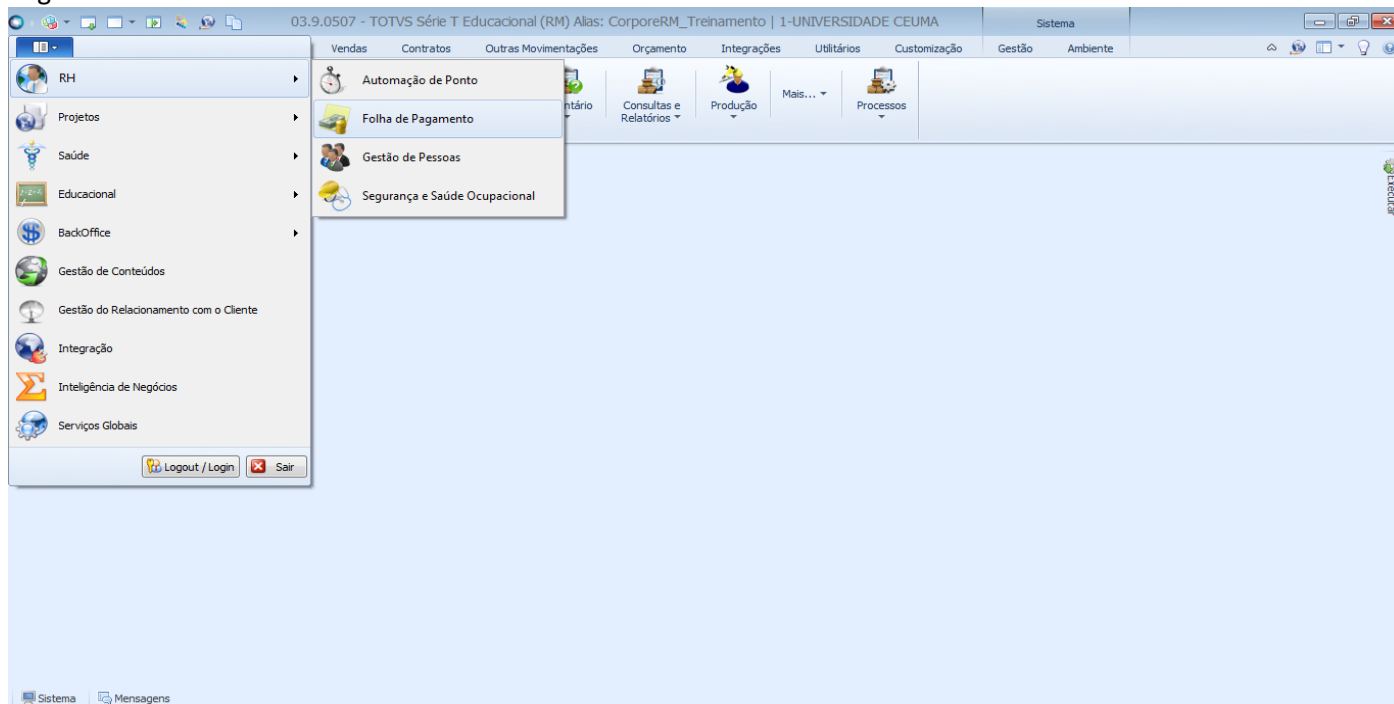
Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO

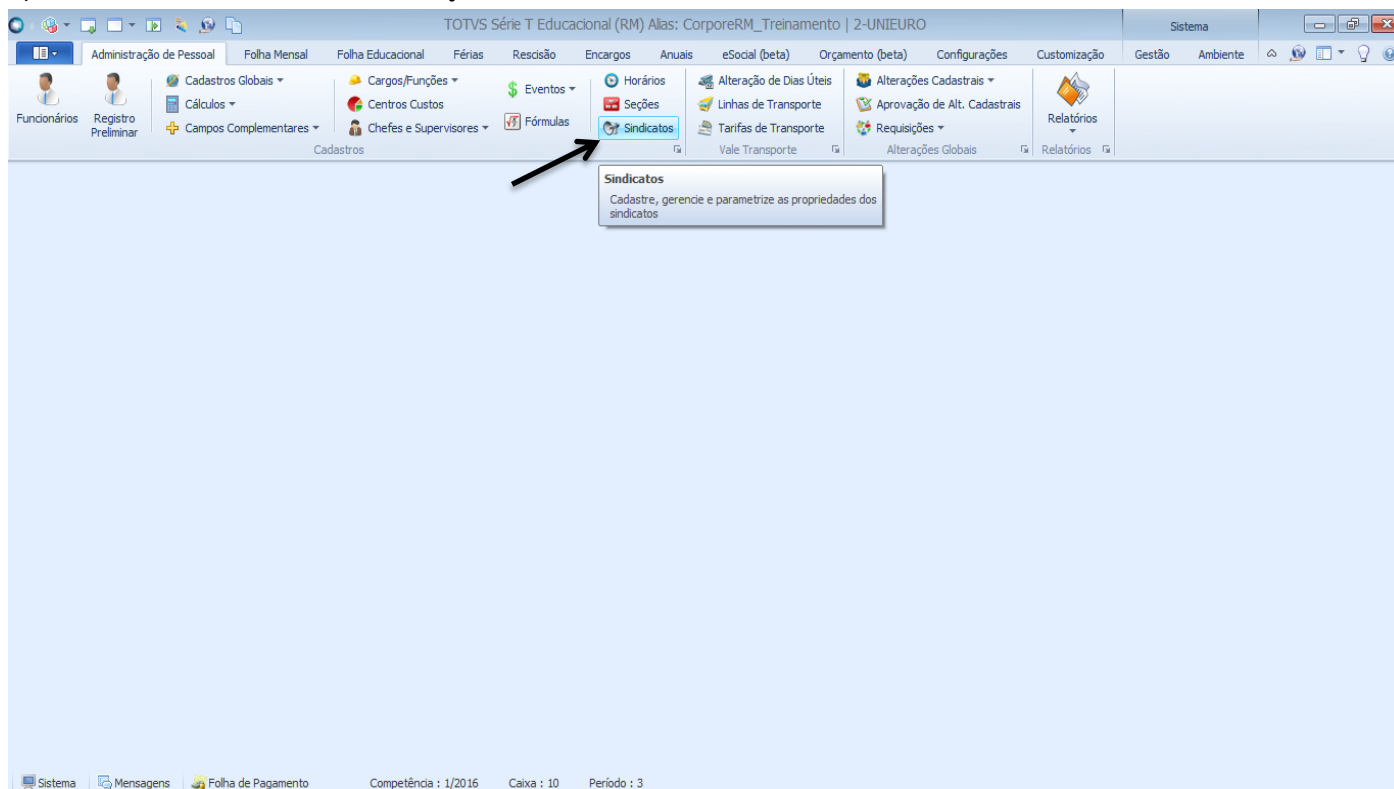


I. Acesso ao Cadastro

a) Acesse o Menu o Menu Principal, situado no canto superior esquerdo. Selecionar opção RH → Folha de Pagamento.



b) Selecionar a aba “Administração de Pessoal”. Uma vez dentro da aba selecionar “Sindicatos”.





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

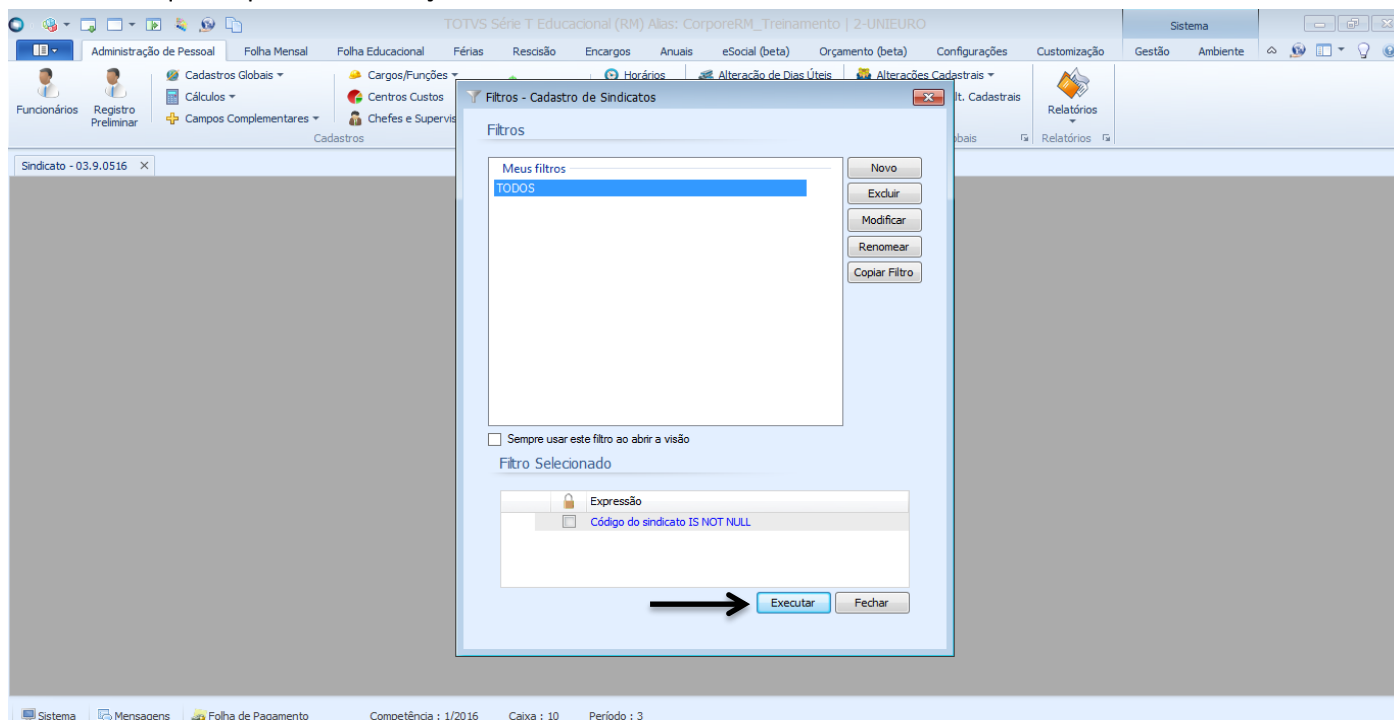
Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

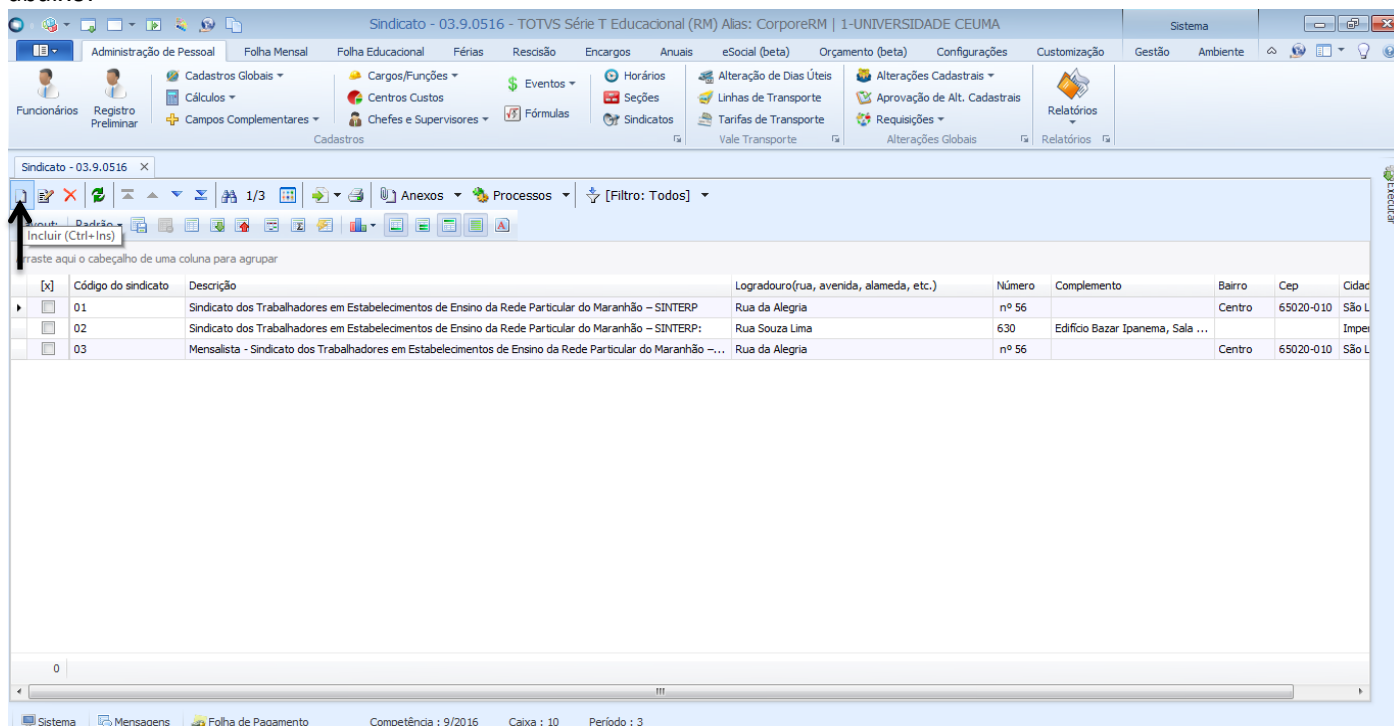
II. Seleção de Filtros

a) Escolha um filtro que melhor lhe sirva e clique no botão “EXECUTAR”. Serão apresentados registros já cadastrados que respeitem a condição de filtro informada.



III. Cadastro

a) Para incluir um novo Cadastro de Sindicato clique no botão que tem aparência de folha, conforme imagem abaixo.





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

b) Aba Identificação, na sub aba Dados Principais para este cadastro devemos informar os seguintes campos:

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão - SINTERP - 03.9.0516

1 Código do sindicato: 01

2 CNPJ: 06351936/0001-43

3 Código da entidade sindical: 911.027.000.11054-4

4 Tipo da entidade sindical:
 Sindicato
 Federação
 Confederação
 MTE

5 Descrição:
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão - S

6 Valor salário mínimo: 880,00

Valor mínimo garantido:

Grupo de insalubridade: Agência: DV:

Corrige média de Insalubridade para o Salário Mínimo atual

Desconta contribuição sindical no mês da admissão

7 Vale transporte
% de desconto: 6,00
 Desconto único
 Usa 30 dias p/ desconto

8 Fórmulas
Fórmula de estabilidade: MCIPA MEMBRO DA CIPA
Fórmula para cálculo de indenização artigo 479: S0001 MULTA ART. 479
Fórmula de número de dias aviso prévio: AVISO AVISO PRÉVIO

9 Lança indenização adicional na dispensa sem justa causa, no período de 30 dias antes da data base

10 Data base da correção salarial: 01/03/2016

Dados Principais Endereço Histórico de Mínimo Garantido

OK Cancelar Salvar

- 1) Campo Código do Sindicato/ este campo possui preenchimento obrigatório. Coloque que será cadastro o sindicato.
- 2) Campo CNPJ/ este campo possui preenchimento obrigatório. Coloque o número do CNPJ do Sindicato.
- 3) Campo Código da Entidade Sindical/ este campo possui preenchimento obrigatório. Coloque o código sindical.
- 4) Campo Tipo da Entidade Sindical/ este campo possui preenchimento obrigatório. Selecione o tipo de entidade sindical.
- 5) Campo Descrição/ este campo possui preenchimento obrigatório. Coloque o nome do Sindicato.
- 6) Campo Valor Salário Mínimo/ este campo possui preenchimento obrigatório. Coloque o valor do salário mínimo.
- 7) Campo Vale Transporte/ este campo possui preenchimento obrigatório. Preencha a porcentagem de desconto e marque os campos seja um desconto único e usa 30 dias para desconto.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



8) Campo Fórmulas/ este campo possui preenchimento obrigatório. Selecione as fórmulas para cada campo.

Obs: Antes de selecionar as fórmulas verifique se as condições delas estão corretas.

9) Marque o campo lança indenização caso necessário.

10) Campo Data Base da Correção Salarial preencha com a data solicitada pelo campo.

Para finalizar o cadastro clique em “OK”.

Na sub aba Endereço referente a Identificação, coloque todas as informações referentes ao endereço do Sindicato, depois vá para outra aba Média.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

1/3 Anexos Processos

Identificação Média Férias 13º Salário Aviso Prévio Licença Maternidade HomologNet

Logradouro(rua, avenida, alameda, etc.): Rua da Alegria Número: n° 56 Complemento:

Bairro: Centro

País: Brasil

Cep: 65020-010 UF: MA Maranhão Cidade: São Luís

Telefone I: (98)3222 4386 Telefone II: 3232 2675

Pessoa de contato no sindicato:

Dados Principais Endereço Histórico de Mínimo Garantido

OK Cancelar Salvar



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

c) Na aba Média defina os parâmetros gerais marcando aqueles necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

d) Na aba Férias na sub aba Parâmetros, marque os campos necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

Na sub aba Média de Férias marque os parâmetros necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo dos parâmetros que devem ser marcados. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

Identificação Média **Férias** 13º Salário Aviso Prévio Licença Maternidade HomologNet

Ignora média paga em evento de férias (comissionados) Utiliza parâmetros específicos para média de férias na rescisão

Considera mês das férias p/ cálculo de média Utiliza parâmetros específicos para média de férias na rescisão
Mês da admissão entra para cálculo se admitido até dia 31

Despreza fórmula adicional p/ base salário

Desconsidera o mês em que houver período de férias também para soma dos valores

Desconsidera para contagem o mês em que houver período de férias igual ou maior a 31 Substitui período de férias por meses anteriores

Tipo de Cálculo Média por Hora

Número de meses

Meses p/ evento Valor:	0	99	0
Meses p/ evento Hora:	0	99	0
Meses p/ evento Referência:	0	99	0
Maiores Valores:	0	0	0

Considera maiores valores por grupo de média

Para cálculo médias por per. aquisitivo informe 99 na 2ª e/ou 3ª colunas

Habitualidade

Nº de meses p/ análise: 0

Nº de meses p/ habitualidade:

Parâmetros relacionados à afastamentos

Afastamentos a serem considerados:

- Af.Ac.Trabalho
- Af.Previdência
- Apos. Invalidez
- Contrato de Trabalho Suspenso
- Doença Ocupacional
- Licença Mater.
- Licença Mater. Compl. 180 dias
- Licença Remun.
- Licença s/venc
- Mandato Sindical
- Outros
- Serv.Militar

Desconsidera o mês que o funcionário ficar 30 dias ou mais afastado para contagem de meses.

Desconsidera também p/ soma dos valores.

Substitui período de afastamento por meses anteriores

Parâmetros Média de Férias Eventos p/ Pag. de Média de Férias Eventos p/ Pag. de Média na Rescisão Eventos

OK Cancelar Salvar

As outras sub abas referente a aba Férias deve-se cadastrar os eventos equivalente a cada aba. Para a inclusão os eventos já devem está cadastrados.

Logo após vá para a aba 13º salário.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

e) Na sub aba Média 13º marque os parâmetros necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo dos parâmetros que devem ser marcados. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

Identificação Média Férias **13º Salário** Aviso Prévio Licença Maternidade HomologNet

Considera ano anterior p/ médias
 Paga média na 1a. parcela
 Despreza fórmula adicional p/ base salário
 Desconsidera o mês em que houver período de férias também para soma dos valores
 Desconsidera para contagem o mês em que houver período de férias igual ou maior a 31

Utiliza parâmetros específicos para média 13º rescisão
 Considera mês atual p/ cálculo de média de 13º
 Considera fórmula adicional na 1a parcela de 13º
Mês da admissão entra para cálculo se admitido até dia 31
 Substitui período de férias por meses anteriores

Tipo de Cálculo Média por Hora

Número de meses

Meses p/ evento Valor:	12	0	0
Meses p/ evento Hora:	12	0	0
Meses p/ evento Referência:	12	0	0
Maiores Valores:	0	0	0

Considera maiores valores por grupo de média

Habitualidade

Nº de meses p/ análise: 0

Nº de meses p/ habitualidade:

Parâmetros relacionados à afastamentos

Afastamentos a serem considerados:

- Af.Ac.Trabalho
- Af.Previdência
- Apos. Invalidez
- Contrato de Trabalho Suspenso
- Doença Ocupacional
- Licença Mater.
- Licença Mater. Compl. 180 dias
- Licença Remun.
- Licença s/venc
- Mandato Sindical
- Outros
- Serv.Militar

Desconsidera o mês que o funcionário ficar 30 dias ou mais afastado para contagem de meses.
 Desconsidera também p/ soma dos valores.
 Substitui período de afastamento por meses anteriores

Média de 13º Média de 13º na Rescisão Eventos p/ Pag. de Média de 13º na 2ª Parcela Eventos p/ Pag. de Média de 1

OK Cancelar Salvar

Na sub aba Média de 13º na Rescisão marque os parâmetros necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo dos parâmetros que devem ser marcados. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

Identificação Média Férias **13º Salário** Aviso Prévio Licença Maternidade HomologNet

Considera ano anterior p/ médias
 Despreza fórmula adicional p/ base salário
 Desconsidera o mês em que houver período de férias também para soma dos valores
 Desconsidera para contagem o mês em que houver período de férias igual ou maior a 31

Considera mês atual p/ cálculo de média de 13º
 Substitui período de férias por meses anteriores

Tipo de Cálculo Média por Hora

Número de meses

Meses p/ evento Valor:	12	0	0
Meses p/ evento Hora:	12	0	0
Meses p/ evento Referência:	12	0	0
Maiores Valores:			

Considera maiores valores por grupo de média

Habitualidade

Nº de meses p/ análise:

Nº de meses p/ habitualidade:

Parâmetros relacionados à afastamentos

Afastamentos a serem considerados:

- Af.Ac.Trabalho
- Af.Previdência
- Apos. Invalidez
- Contrato de Trabalho Suspenso
- Doença Ocupacional
- Licença Mater.
- Licença Mater. Compl. 180 dias
- Licença Remun.
- Licença s/venc
- Mandato Sindical
- Outros
- Serv.Militar

Desconsidera o mês que o funcionário ficar 30 dias ou mais afastado para contagem de meses.
 Desconsidera também p/ soma dos valores.
 Substitui período de afastamento por meses anteriores

Média de 13º **Média de 13º na Rescisão** Eventos p/ Pag. de Média de 13º na 2ª Parcela Eventos p/ Pag. de Média de 1

OK Cancelar Salvar



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



As outras sub abas referente a aba 13º Salário deve-se cadastrar os eventos equivalente a cada aba. Para a inclusão os eventos já devem está cadastrados.

f) Na aba Aviso Prévio na sub aba Parâmetros de Média marque os parâmetros necessários.

Obs: a tela abaixo é somente um exemplo dos parâmetros que devem ser marcados. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

Identificação Média Férias 13º Salário **Aviso Prévio** Licença Maternidade HomologNet

Despreza fórmula adicional p/ base salário
 Desconsidera o mês em que houver período de férias também para soma dos valores
Desconsidera para contagem o mês em que houver período de férias igual ou maior a Substitui período de férias por meses anteriores
Mês da admissão entra para cálculo se admitido até dia

Tipo de Cálculo Média por Hora

Número de meses
Meses p/ evento Valor:
Meses p/ evento Hora:
Meses p/ evento Referência:
Maiores Valores:
 Considera maiores valores por grupo de média

Habitualidade
Nº de meses p/ análise:
Nº de meses p/ habitualidade:

Correção de valores
 Corrige valores pelo salário da época
 Corrige valores por tabela de correção
Tabela de Correção: ...

Parâmetros relacionados à afastamentos
Afastamentos a serem considerados:
 Af. Ac. Trabalho
 Af. Previdência
 Apos. Invalidez
 Contrato de Trabalho Suspenso
 Doença Ocupacional
 Licença Mater.
 Licença Mater. Compl. 180 dias
 Licença Remun.
 Licença s/venc
 Mandato Sindical
 Outros
 Serv. Militar

Desconsidera o mês que o funcionário ficar dias ou mais afastado para contagem de meses.
 Desconsidera também p/ soma dos valores.
 Substitui período de afastamento por meses anteriores

Parâmetros de Média Eventos p/ Pagamento Média Aviso Prévio

OK Cancelar Salvar

Após colocar os parâmetros necessários vá para a sub aba Eventos p/ Pagamento Média Aviso Prévio e inclua os eventos referentes a Média Aviso Prévio.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

g) Na aba Licença Maternidade sub aba Parâmetros de Média marque os parâmetros necessários.
Obs: a tela abaixo é somente um exemplo dos parâmetros que devem ser marcados. Cabe ao usuário ter conhecimento de quais campos marcar.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

Identificação Média Férias 13º Salário Aviso Prévio **Licença Maternidade** HomologNet

Despreza fórmula adicional p/ base salário

Desconsidera para contagem o mês em que houver período de férias igual ou maior a Substitui período de férias por meses anteriores

Mês da admissão entra para cálculo se admitido até dia

Tipo de Cálculo Média por Hora

Número de meses

Meses p/ evento Valor:	<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Meses p/ evento Hora:	<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Meses p/ evento Referência:	<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Maiores Valores:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Considera maiores valores por grupo de média

Habitualidade

Nº de meses p/ análise:

Nº de meses p/ habitualidade:

Parâmetros relacionados à afastamentos

Afastamentos a serem considerados:

- Af.Ac.Trabalho
- Af.Previdência
- Apos. Invalidez
- Contrato de Trabalho Suspenso
- Doença Ocupacional
- Licença Mater.
- Licença Mater. Compl. 180 dias
- Licença Remun.
- Licença s/venc
- Mandato Sindical
- Outros
- Serv.Militar

Desconsidera o mês que o funcionário ficar dias ou mais afastado para contagem de meses.

Desconsidera também p/ soma dos valores.

Substitui período de afastamento por meses anteriores

Parâmetros de Média Eventos p/ Pagamento Média Lic. Maternidade

OK Cancelar Salvar

Após colocar os parâmetros necessários vá para a sub aba Eventos p/ Pagamento Média Licença Maternidade e inclua os eventos referentes a Licença Maternidade.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP.0220.00

Sistema: TOTVS RM

Módulo: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo: CADASTRO DE SINDICATO



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO

- h) Na aba HomologNet seleccione a opção de apuração das médias em todos os campos de forma de apuração. Após colocar todos os dados necessários clique em “OK” para salvar o cadastro.

Sindicato: 01 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão – SINTERP - 03.9.0516

1/3 Anexos Processos

Identificação Média Férias 13º Salário Aviso Prévio Licença Maternidade **HomologNet**

Forma de apuração das médias de 13º salário

1 - CLT 2 - Convencionados

Forma de apuração das médias de férias

1 - CLT 2 - Convencionados

Forma de apuração das médias de aviso prévio

1 - CLT 2 - Convencionados

Fórmula para cálculo de DSR no mês da rescisão

...

OK Cancelar Salvar